



Jhuliano Silva Ramos de Souza¹ 0000-0002-4338-4433

Zélia Marilda Rodrigues Resck¹ 0000-0002-3752-8381

Sueli de Carvalho Vilela¹ 0000-0003-3034-3904

¹ Universidade Federal de Alfenas, Minas Gerais, Alfenas, Brasil

AUTOR CORRESPONDENTE: Jhuliano Silva Ramos de Souza

E-mail: jhuliano.souza@sou.unifal-mg.edu.br

Recebido em: 20/08/2024

Aceito em: 12/02/2025

ENFERMAGEM FORENSE EM CURSOS DE GRADUAÇÃO: FOCO NA SAÚDE DE CRIANÇAS, MULHERES E IDOSOS

FORENSIC NURSING IN UNDERGRADUATE COURSES: FOCUS ON THE HEALTH OF
CHILDREN, WOMEN AND THE ELDERLY

ENFERMERÍA FORENSE EN LA CARRERA DE PREGRADO: ENFOQUE EN LA SALUD DEL
NIÑO, LA MUJER Y EL ANCIANO

RESUMO

Objetivo: identificar a Enfermagem Forense em cursos de graduação nas áreas de saúde da criança, saúde da mulher e saúde do idoso. **Método:** estudo quantitativo, descritivo e exploratório com coordenadores dos cursos de enfermagem de 88 Instituições de Ensino Superior. Para análise dos dados, utilizou a estatística descritiva e inferencial e o Teste Exato de Fisher. **Resultados:** os resultados mostraram que a maioria das instituições participantes foram privados, localizadas no Sudeste e oferecem disciplinas que abordaram conteúdos sobre violência física, violência sexual, violência psicológica, violência

doméstica/familiar, bullying, maus-tratos, aborto, atendimento de vítimas de violência sexual aos serviços especializados e coleta de vestígios forenses em vítimas de violência sexual, nas disciplinas de saúde da criança, saúde da mulher e saúde do idoso. **Conclusão:** a presença desses conteúdos nas disciplinas é fundamental para capacitar alunos e professores a lidar com casos de violência de forma mais eficaz.

DESCRITORES: Enfermagem forense; Saúde da criança; Saúde da mulher; Saúde do idoso; Universidades.

ABSTRACT

Objective: to identify Forensic Nursing in undergraduate courses in the areas of children's health, women's health and elderly health. **Method:** quantitative, descriptive and exploratory study with nursing course coordinators from 88 Higher Education Institutions. To analyze the data, descriptive and inferential statistics and Fisher's Exact Test were used.

Results: the results showed that the majority of participating institutions were private, located in the Southeast and offer subjects that addressed content on physical violence, sexual violence, psychological violence, domestic/family violence, bullying, mistreatment, abortion, care for victims of sexual violence to specialized services and collecting forensic traces from victims of sexual violence, in the disciplines of child health, women's health and elderly health. **Conclusion:** the presence of this content in the subjects is essential to enable students and teachers to deal with cases of violence more effectively.

DESCRIPTORS: Forensic nursing. Child health; Women's health; Health of the elderly; Universities.

RESUMEN

Objetivo: identificar la Enfermería Forense en cursos de pregrado en las áreas de salud del niño, salud de la mujer y salud del anciano. **Método:** estudio cuantitativo, descriptivo y exploratorio con coordinadores de cursos de enfermería de 88 Instituciones de Educación Superior. Para analizar los datos se utilizó estadística descriptiva e inferencial y la Prueba Exacta de Fisher. **Resultados:** los resultados mostraron que la mayoría de las instituciones

participantes eran privadas, ubicadas en el Sudeste y ofrecen temáticas que abordaban contenidos sobre violencia física, violencia sexual, violencia psicológica, violencia doméstica/familiar, bullying, maltrato, aborto, atención a víctimas de violencia sexual, violencia a servicios especializados y la recopilación de rastros forenses de víctimas de violencia sexual, en las disciplinas de la salud infantil, la salud de la mujer y la salud de las personas mayores. **Conclusión:** la presencia de este contenido en las asignaturas es fundamental para que estudiantes y profesores puedan abordar con mayor eficacia los casos de violencia.

DESCRITORES: Enfermería forense; Salud infantil; Salud de la mujer; Salud del anciano; Universidades.

INTRODUÇÃO

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional promoveu mudanças nos modelos curriculares dos cursos de graduação em 1990, concedendo mais autonomia às Instituições de Ensino Superior na definição de suas abordagens pedagógicas, políticas e sociais, especialmente no que diz respeito à formação profissional.¹ Cinco anos depois, as Diretrizes Curriculares dos Cursos de Enfermagem (DCN/ENF) foram estabelecidas, delineando o perfil do enfermeiro generalista, competências, habilidades e disciplinas específicas incluídas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos nas instituições que oferecem essa formação.²

A Enfermagem Forense é uma especialidade reconhecida no Brasil pela Resolução nº 389 de 2011 e atualizada pela Resolução nº 581 de 2018 pelo Conselho Federal de Enfermagem (COFEN).^{3,4} Os enfermeiros especializados nesse campo atuam na prevenção, assistência, promoção e recuperação de pessoas envolvidas em casos de violência, abrangendo vítimas, agressores e familiares.⁵

A violência é reconhecida como um grave risco para a população e um problema de saúde pública global, podendo assumir diversas formas, como física, psicológica, moral e sexual.^{6,7} As pessoas em situações de violência podem incluir crianças, adolescentes, mulheres e idosos, sendo papel dos profissionais de enfermagem notificá-las e denunciá-las às autoridades locais.⁸⁻¹⁰

A especialidade atua em diversos cenários de violência, como no sistema prisional, nos Institutos Médico-Legais (IMLs), em serviços de trauma e desastres em massa, com o propósito de oferecer cuidados às vítimas e aos responsáveis pela violência.⁸ Incluir disciplinas e conteúdos de Enfermagem Forense na formação dos graduandos possibilita que eles aprendam sobre essa especialidade e sua aplicação prática no atendimento a pessoas em situações de violência, ajudando a preencher lacunas teóricas e práticas.^{11,12}

A experiência do professor e do aluno pode ser usada como ferramenta de reflexão, para promover um olhar crítico sobre o assunto, integrando-o em diversas disciplinas do currículo, seja nas áreas de saúde da criança, saúde da mulher e saúde do idoso, por exemplo.¹²⁻¹⁴ Os autores mencionados reforçam ainda a necessidade de despertar o interesse dos docentes em integrar esses temas no currículo de graduação, a fim de preparar os estudantes para lidar com situações de violência na prática profissional. É essencial que os futuros enfermeiros adquiram esse conhecimento, especialmente se desejam seguir carreira na área forense ou se encontrarem casos de violência, a fim de fornecer uma assistência de qualidade.

Sendo assim, o presente estudo objetiva identificar a Enfermagem Forense nas áreas de saúde da criança, saúde da mulher e saúde do idoso em cursos de graduação.

MÉTODO

Este estudo é caracterizado como quantitativo, descritivo e exploratório. A amostra foi composta por 88 Instituições de Ensino Superior (IES) públicas e privadas, com a participação dos coordenadores dos cursos de graduação em enfermagem, utilizando um instrumento desenvolvido e validado pelos próprios pesquisadores.

Foi realizado um levantamento das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas e privadas utilizando o sistema interativo do Ministério da Educação (e-MEC) em março de 2018.¹⁵ Encontrou-se um total de 1.036 instituições, das quais 248 cursos de enfermagem estavam inativos devido a diversos motivos, como desativação, não início, falta de informação no sistema do MEC e ausência de formação de turmas. Esses cursos foram

excluídos da análise. Por outro lado, foram identificados instituições ativas e devidamente registradas no MEC, que foram incluídas no estudo.

Os coordenadores dos cursos de enfermagem foram contatados e convidados a participar do estudo, recebendo o "Questionário de Rastreamento de Disciplinas e Conteúdos de Enfermagem Forense nos Cursos de Graduação em Enfermagem" e o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) por meio da plataforma do *Google Forms*. Foi estabelecido um prazo de cinco meses para que devolvessem o instrumento preenchido. Dos contatados, 904 não retornaram o questionário e cinco recusaram-se a participar.

Após receber os dados preenchidos, foi criado um banco de dados no *Microsoft Office Excel*, versão 2016, que posteriormente foi transferido para o *Software Package for the Social Science (SPSS)*, versão 20.0, para análise estatística descritiva e inferencial.

Este estudo recebeu aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Alfenas, com o Parecer: 2.893.206; CAAE: 97046718.0.0000.5142. Todos os participantes receberam o TCLE eletrônico no questionário do *Google Forms*, seguindo os princípios éticos relacionados à pesquisa envolvendo seres humanos.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Dos 1.036 cursos registrados no MEC¹⁵ e incluídos na pesquisa, 88 (100%) cursos de graduação em enfermagem brasileiros foram analisados. Destes, 68 (77,3%) são de universidades/faculdades privadas; 34 (38,6%) estão localizados na região Sudeste; 88 (100%) são presenciais; 61 (69,3%) têm duração de 10 semestres; e 52 (45,6%) são oferecidos no período noturno. O crescimento das instituições privadas no Brasil desde a década de 1990 é evidente,¹⁶ com uma possível concentração na região Sudeste devido ao seu desenvolvimento econômico.¹⁷ Em 2017, o site do MEC listava 984 cursos de enfermagem presenciais, sendo 90% deles oferecidos por universidades privadas.¹⁸

A ênfase nos conteúdos de Enfermagem Forense se direcionou principalmente para as disciplinas de Saúde da Mulher em 55 (62,5%) instituições, de Saúde da Criança e do Adolescente em 22 (25,0%) instituições, e de Saúde do Idoso em 12 (13,6%) universidades.

Para este estudo, optou-se por destacar as três principais áreas de incidência de violência na população brasileira.^{6,7}

Nas disciplinas de Saúde da Criança e do Adolescente em 22 (25,0%) IES, os temas abordados incluem violência sexual em 22 (25,0%) IES, violência física em 14 (15,9%) IES, *bullying* em 13 (14,77%) IES, e violência psicológica em 11 (12,5%) IES. Esses dados sugerem um possível aumento da violência contra crianças e adolescentes, uma realidade que infelizmente não é incomum no Brasil, onde essa população se encontra exposta e vulnerável, sofrendo violações de direitos e estando entre as vítimas de homicídios no país.^{6,7}

A atuação da enfermagem diante de casos de violência contra crianças e adolescentes inclui o diálogo com o acompanhante, a separação deste da vítima, o registro e a notificação ao Conselho Tutelar. Porém, a falta de padronização nas intervenções dos profissionais mostra a necessidade de capacitação e implementação de protocolos institucionais para lidar com esse desafio.¹⁹ É fundamental inserir a temática da violência na graduação dos profissionais de Enfermagem, além de oferecer capacitações e treinamentos específicos para notificação, seguindo as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente.²⁰

A Enfermagem Forense tem um papel crucial na saúde de crianças e adolescentes, realizando exames detalhados para coleta de evidências, identificação e tratamento de lesões e traumas resultantes de abuso físico, emocional, sexual ou morte. Além disso, oferece apoio emocional tanto para as vítimas quanto para suas famílias. A prática envolve examinar, reconhecer, coletar e preservar evidências relevantes. A violência contra crianças e adolescentes é um problema de saúde pública e a responsabilidade de produzir provas recai sobre a vítima, o que pode causar ainda mais traumas para esses indivíduos.²¹

Nas disciplinas de Saúde da Mulher em 55 (62,5%) IES, os conteúdos abordam temas como aborto em 59 (67,0%) IES, atendimento de pacientes vítimas de violência sexual aos serviços especializados em 33 (37,5%) IES, violência física em 32 (36,3%) IES, violência sexual em 31 (35,22%) IES, violência doméstica/familiar em 19 (21,5%) IES, e coleta de vestígios forenses em vítimas de violência sexual em 14 (15,9%) IES. As mulheres vítimas enfrentam

diferentes formas de violência, incluindo sexual, física, psicológica, entre outras.^{6,7} Um estudo com enfermeiros da rede hospitalar²² identificou lacunas no conhecimento sobre o cuidado às mulheres vítimas de violência doméstica. Já em outra pesquisa, ressalta a relevância da implementação de protocolos para o atendimento de vítimas de violência nos cursos de graduação em enfermagem.²³

A Enfermagem Forense na saúde da mulher é essencial para cuidar, promover a saúde e proteger vítimas de violência. A inclusão dessa temática na formação de enfermeiros beneficia o aprendizado, desenvolvendo habilidades e competências para a assistência às vítimas de violência em suas diversas formas, como física, doméstica, sexual, psicológica e moral.²⁵

Na área da Saúde do Idoso em 12 (13,6%) IES, os conteúdos abordam questões de maus-tratos em 20 (22,7%) IES, violência psicológica em 11 (12,5%) IES, e violência doméstica/familiar em 10 (11,3%) IES. Estudos indicam que a maior incidência de violência contra idosos ocorre exatamente nessas áreas, muitas vezes perpetrada por indivíduos dentro de seu círculo familiar.^{25,26}

Na Enfermagem Forense relacionada à saúde do idoso, os enfermeiros generalistas prestam cuidados forenses, mesmo sem ter conhecimento específico da especialidade. Eles apoiam idosos vítimas de violência, investigam os casos por meio de avaliação clínica, denunciam às autoridades e envolvem a equipe multiprofissional para resolver o problema. No entanto, esses profissionais enfrentam dificuldades para identificar e lidar com idosos em situação de violência, devido à complexidade e dificuldade de detecção desse fenômeno. Algumas das barreiras incluem a falta de habilidade para reconhecer situações de violência e a ausência de treinamento adequado.²⁷

Portanto, o investimento de medidas preventivas nos serviços de saúde para combater a violência contra crianças, adolescentes, mulheres e idosos, é fundamental para que os resultados e discussões sejam embasados em evidências sólidas, o que contribui significativamente para o avanço do conhecimento sobre o tema.²³ Esse conhecimento é

crucial para os futuros profissionais de Enfermagem que frequentemente se deparam com situações de violência no campo de estágio profissional, destacando a necessidade de formação dos docentes no campo das ciências forenses como uma ponte entre saúde e educação.

CONCLUSÃO

A identificação da Enfermagem Forense nas disciplinas de Saúde da Criança, Saúde da Mulher e Saúde do Idoso nos cursos de graduação abrange temas como violência física, psicológica, sexual, doméstica/familiar, aborto, *bullying*, maus-tratos e encaminhamento aos serviços especializados. É notável que, em nenhuma das áreas mencionadas, tenha sido abordada a questão dos perpetradores, da família e dos cuidados necessários para a coleta e procedimentos legais decorrentes de situações de violência.

Uma das principais contribuições do estudo é ressaltar a garantia que os conteúdos relacionados à violência ministrados nas IES sejam aplicados na prática profissional dos alunos, a fim de familiarizá-los com a temática de forma efetiva.

Uma limitação identificada foi a falta de abordagem específica da Enfermagem Forense nos cursos de enfermagem. Recomenda-se que futuros trabalhos incluam a especialidade nas disciplinas dos cursos. Também foi observada dificuldade em inserir estudos da área nas IES, devido à resistência dos coordenadores em participar da pesquisa.

Destaca-se a relevância de abordar esse tema para estimular os coordenadores a refletir sobre a inclusão da temática em seus currículos. É fundamental realizar novas pesquisas sobre a elaboração de um modelo curricular relacionado à disciplina de Enfermagem Forense, além de identificar os conteúdos abordados em que esses temas se destacam, a fim de avaliar a forma como o material pedagógico é apresentado aos discentes.

APOIO FINANCEIRO

O presente trabalho foi realizado com o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) - Código de Financiamento 001.

REFERÊNCIAS

1. BRASIL. Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Portal da Legislação: Leis Ordinárias.1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm.
2. Ministério da Educação (BR). CNE/CES Nº 3, de 7 de novembro de 2001. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem. [Internet] Brasília: Ministério da Educação; 2001 [acesso em 20 de agosto 2024]. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES03.pdf>.
3. Conselho Federal de Enfermagem (Brasil). Resolução COFEN nº 581/2018, de 19 de julho de 2018. Ed. Brasília: COFEN; 2018. Disponível em: <https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-581-2018/>.
4. Conselho Federal de Enfermagem (Brasil). Resolução COFEN nº 389, de 18 de outubro de 2011. Ed. Brasília: COFEN; 2011. Disponível em: <https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-n-3892011/>.
5. Lynch V, Duval J. Evolution of forensic nursing science in: forensic nursing science. 2. ed. Maryland Heights: Elsevier Mosby, 2011.
- 6 BRASIL. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Atlas da violência 2019 [portaria da internet]. Ipea e FBSP [acesso em 20 de agosto 2024]. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/190605atlas_da_violencia_2019.pdf.
7. BRASIL. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Atlas da violência 2020 [portaria da internet]. Ipea e FBSP [acesso em 20 de agosto 2024]. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/24/atlas-da-violencia-2020>.
8. Conselho Federal de Enfermagem (Brasil). Resolução COFEN nº 556, 14 de agosto de 2017. Ed. Brasília: COFEN; 2017. Disponível em: <http://www.cofen.gov.br/wp->

content/uploads/2017/08/ANEXORESOLU%C3%87%C3%83O-556-2017.pdf.

9. Ramos RCDS, Rosa DOA, Machado CCL, Peres AMB, Melo EMD, Radicchi ALA. A abordagem da violência na atenção primária à saúde. *Rev. méd. Minas Gerais*. [Internet]. 2016 [acesso em 20 de agosto 2024];26(8). Disponível em: <http://www.rmmg.org/artigo/detalhes/2115>.
10. Hasse M, Vieira EM. Como os profissionais de saúde atendem mulheres em situação de violência? uma análise triangulada de dados. *Saúde debate*. [Internet]. 2014 [acesso em 20 de agosto 2024];38(102). Disponível em: <https://doi.org/10.5935/0103-1104.20140045>.
11. Özden D, Özveren H, Yilmaz İ. The impact of forensic nursing course on students' knowledge level on forensic evidence. *J Forensic Leg Med*. [Internet]. 2019 [cited 2024 aug 20];66. Available from: <https://doi.org/10.1016/j.jflm.2019.06.012>.
12. Souza JSR, Calheiros CAP, Terra FS, Costa ACB, Vilela SDC. Forensic Nursing and its curriculum contents in undergraduate nursing courses. *Rev. enferm. Cent.-Oeste Min*. [Internet]. 2020 [cited 2024 aug 20];10:e3635. Available from: <https://doi.org/10.19175/recom.v10i0.3635>.
13. Souza JSR, Costa ACB, Vilela SDC. Cenário da enfermagem forense na formação do enfermeiro na assistência e na pesquisa. *Enferm. foco (Brasília)*. [Internet]. 2020 [acesso em 20 de agosto 2024];(11):3. Disponível em: <http://revista.cofen.gov.br/index.php/enfermagem/article/view/3195/884>.
14. Machado BP, Araujo IMBD, Figueiredo MDCB. Enfermagem forense: o que é lecionado na licenciatura de enfermagem em Portugal. *Rev. Enf. Ref.* [Internet]. 2019 [acesso em 20 de agosto 2024]; serIV(22). Disponível em: <https://doi.org/10.12707/RIV19028>.
15. Ministério da Educação (Brasil). [homepage na internet]. Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior Cadastro e-MEC, 2024 [acesso em 20 de agosto de 2024]. Disponível em: <https://emeec.mec.gov.br/emeec/nova>.
16. Vieira ALS, Moyses NMN. Trajetória da graduação das catorze profissões de saúde no Brasil. *Saúde debate*. [Internet]. 2017 [acesso em 20 de agosto 2024];41(113). Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0103-1104201711305>.

17. Matsumura ESS, França AS, Alves LMF, Silveira MKSD, Junior A da SS, Cunha KDC. Spacial distribution of nursing graduate courses. *J Nurs.* UFPE online. [Internet]. 2018 [cited 2024 aug 20];12(12). Available from: <https://doi.org/10.5205/1981-8963-v12i12a236270p3271-3278-2018>
18. Humerez DCD, Silva MCND, Ohl RIB, Jankevicius JV, Dias OV, Borges RF. Normativas regulatórias dos cursos de enfermagem a distância: ações e reações do conselho federal de enfermagem. *Enferm. foco* (Brasília). [Internet]. 2019 [acesso em 20 de agosto 2024];10:(2). Disponível em: <https://doi.org/10.21675/2357 707X.2019.v10.n2.2338>.
19. Barrenechea LI, Ribeiro CC, La Cava AM, Azevedo OP. Nurses' perception on violence against children and adolescents by their companion in pediatric Ward. *Rev. bras. Enferm.* [Internet]. 2020 [cited 2024 aug 20];73(Suppl 4): e20190495. Available from: <http://dx.doi.org/10.1590/0034-7167-2019-0495>.
20. Marques DO, Monteiro KS, Santos CS, Oliveira NF. Violence against children and adolescents: nursing performance. *J Nurs.* UFPE online. [Internet]. 2021 [cited 2014 aug 20];15: e246168. Available from: <https://doi.org/10.5205/1981-8963.2021.246168>.
21. Santos DRD, Silva JPSD, Almeida JP, Almeida AHDVD. Enfermagem forense no cuidado a crianças e adolescentes vítimas de abusos sexuais: uma revisão integrativa. *Rev Sau Nob.* [Internet] 2021 [acesso em 20 de agosto 2024];1(1). Disponível em: <https://unifan.net.br/wp-content/uploads/2022/05/Artigo-2-ENFERMAGEM-FORENSE-NO-CUIDADO-A-CRIANC%CC%A7AS-E-ADOLESCENTES-VI%CC%81TIMAS-DE-ABUSOS-SEXUAIS-UMA-REVIS%C3%A3O-INTEGRATIVA.pdf>.
22. Acosta DF, Gomes VLO, Oliveira DC, Gomes GC, Fonseca AD. Ethical and legal aspects in nursing care for victims of domestic violence. *Texto & contexto enferm.* [Internet]. 2017 [cited 2024 aug 20];26(3):e6770015 Available from: <https://doi.org/10.1590/0104-07072017006770015>.
23. Madeira GC. Violência doméstica: conhecimento dos enfermeiros da unidade de emergência sobre a atuação da enfermagem forense [Bacharelado em Enfermagem]. Santa

Catarina (Brasil): Universidade do Sul de Santa Catarina; 2019. [acesso em 20 de agosto 2024]. Disponível em: <https://repositorio.animaeducacao.com.br/items/fc4988a6-7ece-4567-b2d8-42c2f135ddd4/full>.

24. Medeiros TPG, Giuliani CD, Eugênio AP, Jiticovski AFM, Santos MCSD, Moura-Ferreira MCD. Enfermagem forense: conhecendo a violência contra a mulher e as ações de promoção em saúde. Rev Sustinere. [Internet]. 2024 [acesso em 20 de agosto 2024];12. Disponível em: <https://doi.org/10.12957/sustinere.2024.80210>.

25. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (BR). Manual de enfrentamento à violência contra a pessoa idosa. É possível prevenir. É necessário superar [Internet]. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania; 2014 [acesso em 20 de agosto 2024]. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/sdh/noticias/2014/junho/ManualdeEnfrentamentoViolnciacontraaPessoaldosa.pdf/view>.

26. Oliveira AAVD, Trigueiro DRSG, Fernandes MDGM, Silva AO. Maus-tratos a idosos: revisão integrativa da literatura. Rev. bras. Enferm. [Internet] 2013 [acesso em 20 de agosto 2024];66(1). Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0034-71672013000100020>.

27. Santos JS, Santos RC, Araújo-Monteiro GK, Santos RC, Costa GM, Guerrero-Castañeda RF, et al. Forensic nursing care for older adults in situations of violence: a scoping review. Acta Paul. Enferm. (Online). [Internet]. 2021 [cited 2024 aug 20];34: eAPE002425. Available from: <https://doi.org/10.37689/acta-ape/2021AR02425>.